



DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO		INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II - BAIXADA SANTISTA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/06/2019
JUSTIFICATIVA	(X)	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão da Saúde - Oncologia
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais - Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial - Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de setembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde <hr/> Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 <hr/> Dra. Adriana Berringer Stephan Presidente	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC** gerenciadora do **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II – BAIXADA SANTISTA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 31056/2019

OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II – BAIXADA SANTISTA**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 36.600,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

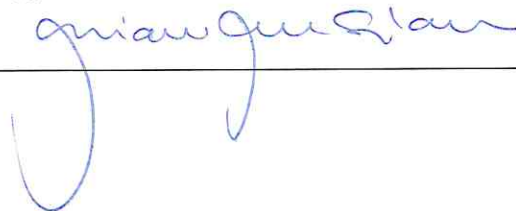
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/21

Processo Origem SPDOC nº 31056/2019
Processo 2021 SES-PRC-2020/49525

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2019 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II – BAIXADA SANTISTA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Rua Avenida Príncipe de Gales, 821 – Vila Príncipe de Gales – Santo André - SP e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André e microfilmado sob nº 52771, neste ato representada por seu **Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.355.900-7 SSP/SP, C.P.F. nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 31056/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial no seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II – BAIXADA SANTISTA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde - Oncologia”, nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS II – BAIXADA SANTISTA**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/06/2019, conforme redação abaixo:

“...


CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	1.800.000,00	-
Fevereiro	1.544.727,00	-
Março	1.544.727,00	-
Abril	1.544.727,00	-
Maio	1.544.727,00	-
Junho	1.544.727,00	-
Julho	1.544.727,00	-
Agosto	1.544.727,00	-
Setembro	1.544.727,00	9.150,00
Outubro	1.544.727,00	9.150,00
Novembro	1.544.727,00	9.150,00
Dezembro	1.544.727,00	9.150,00
TOTAL	R\$ 18.791.997,00	36.600,00

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

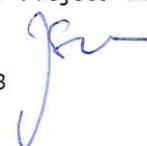
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.3 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Colonoscopia	10	10	10	10	40
Esogastroduodenoscopia	40	40	40	40	160
TOTAL	50	50	50	50	200

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial



configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

..."

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**


O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.



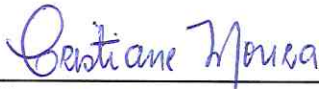
Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente




Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome: Gesticane Moura
R.G.: 27392145

2) 

Nome: Danielle P. Silva
R.G.: 43794668-Y

Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Extrato de Termo Aditivo
Processo: 216629/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 15 meses...

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Interessado: Instituto Adolfo Lutz
SESP-PRC-2021/32780
Assunto: Aquisição de gelatina para qualificação
Despacho Nº 2.220/2021 - GCC/CD
RATIFICADO a "Inexistência de Licitação" fundamentada no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93...

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SESP-PRC-2021/021578
Contrato nº 043/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
Contratada: CAF CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Prestação de Serviços de adequação parcial do Museu do Instituto Adolfo Lutz...

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SESP-PRC-2021/34776
Contrato nº 045/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 082/2021 DE 17/09/2021
Contratante: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Contratada: BIOSAFE BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Laboratório Nb-2(=) do Centro de Imunologia...

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GVS-VIII - MOGI DAS CRUZES
Despachos da Diretora da Visa em 22 de setembro de 2021.

AUTO DE INFRAÇÃO
P - SESP-PRC-2021/39793 - C.A. DE REPOUSO RECANTO P. SONHO MEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.595.178/0001-44. Lavrado Auto de Infração nº AIF-13129, em 20/09/2021...

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
P - SESP-PRC-2021/124151 - HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA, inscrita no CNPJ sob nº 46.376.500/0335-06, referente ao Auto de Infração nº AIF-033837, datado de 20/06/2021...

GRUPO DE VIGILÂNCIA XII - ARARAQUARA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XII - ARARAQUARA
Despachos do Diretor, de 22/09/2021
SEÇÃO DE MULTAS
Processo nº SESP-PRC-2021/4530 - V. 01, Razão Social: Katia R. G. Marcondes EPP, CNPJ: 03.185.111/0001-08...

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIII - ARARAQUARA
Despachos do Diretor, de 22/09/2021
SEÇÃO DE MULTAS
Processo nº SESP-PRC-2021/19790 - V. 01, Razão Social: V. R. Comércio de Vidros LTDA, CNPJ: 11.365.804/0001-00...

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU
Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilância Sanitária - Avará, de 22-9-21
T-Comunicado- Decisão Definitiva
Processo - SESP/2008251/2018
Razão social: Colombelli e Associados Eventos e Promoções Ltda-ME

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Despachos do Diretor Técnico
De 03/09/2021

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos
Despachos da Diretora de 20/09/2021
Tornando público: INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027646 - Processo: SESP-PRC-2021/12548...

Deliberação e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Deolinda - Município: Tapiraíto - Processo SESP-DOS-2021/001172 - SES-EXP-2021/35214.

Deliberação e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Deolinda - Município: Tapiraíto - Processo SESP-DOS-2021/001174 - SES-EXP-2021/35565.

Deliberação e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Deolinda - Município: Tapiraíto - Processo SESP-DOS-2021/001182 - SES-EXP-2021/35425.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos
Despachos da Diretora de 20/09/2021

INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027646 - Processo: SESP-PRC-2021/12548 - protocolo do Auto de Infração: 000370/2021-SJC - Protocolo do Recurso: 000870/2021-SJC - Razão Social: JUVENAL DA SILVA MAIA, 397.945.388-09 - CNPJ: 36.064.967/0001-84 - Endereço: Rua José Eduardo Ferreira dos Santos, 19 - Município: São José dos Campos - Estado: SP

INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027646 - Processo: SESP-PRC-2021/12548 - protocolo do Auto de Infração: 000370/2021-SJC - Protocolo do Recurso: 000870/2021-SJC - Razão Social: JUVENAL DA SILVA MAIA, 397.945.388-09 - CNPJ: 36.064.967/0001-84 - Endereço: Rua José Eduardo Ferreira dos Santos, 19 - Município: São José dos Campos - Estado: SP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/21
Processo SESP-PRC-2020/49493
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SCSO3P

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br